

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0035/2022
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Jaguarétama
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0036/2022

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambéba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0036/2022)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A CAGECE informou que não possui Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Jaguarétama;</li> <li>- No universo de 3.688 ligações de água no SAA de Jaguarétama, foram identificadas apenas 45 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,21% do total.</li> <li>- Presença excessiva de macrófitas no canal de aproximação, onde ocorre a captação da água bruta;</li> <li>- Ausência de macromedidor na saída do tanque pulmão para adução;</li> <li>- O cadastro técnico do SAA de Jaguarétama não apresenta o resumo dos tipos de materiais com os respectivos comprimentos das tubulações da Rede de Distribuição de Água.</li> </ul>
Orientação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>R1 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SES/ETE de Jaguarétama;</li> <li>R2 - A CAGECE elabore um recadastramento dos usuários da Tarifa Social;</li> <li>R3 - A CAGECE realize limpeza no manancial;</li> <li>R4 - A CAGECE instale macromedidor após a saída do tanque pulmão;</li> <li>R5 - A CAGECE elabore o quadro resumo com os tipos de materiais das tubulações da RDA com seus respectivos comprimentos e adicione tais informações no cadastro técnico.</li> </ul>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 04/11/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____